

**REFLEXÕES SOBRE OS POVOS INDÍGENAS BRASILEIROS:  
DA INVASÃO DOS EUROPEUS AO BRASIL COLÔNIA**

**REFLECTIONS ON BRAZILIAN INDIGENOUS PEOPLES:  
FROM THE EUROPEAN INVASION TO COLONIAL BRAZIL**

Danielle Mastelari Levorato

UFNT

Francisco Edvigés Albuquerque

UFNT

**Resumo:** O presente artigo apresenta uma revisão de literatura concernente a história dos povos indígenas brasileiros desde a invasão do Brasil no século XVI pelos europeus ao final do período colonial no século XIX. A partir da distribuição das populações indígenas pelo Brasil central e meridional e dos sítios de sambaquis registrados conseguimos verificar que a presença desses povos nas terras brasileiras datam de aproximadamente 7.8 mil anos, eram produtores de cerâmicas. Apresentamos dados relativos a classificação, localização e demografia dos povos indígenas assim como, a política indigenista instituída com vistas do aldeamento à colonização. Metodologicamente, é um estudo bibliográfico com viés qualitativo e reflexivo. Como fundamentação teórica utilizados Almeida (2010); Caminha (1963); Cunha (1992); Diégues Júnior (1952); Fausto (1995); Fernandes (1970); Gandavo (2008); Lima (2012); Melatti (1972); Nimuendajú (1944, 1983); Oliveira (2016); Ribeiro, B. (1983); Ribeiro, D. (1957; 1995); Rodrigues (1986); Silva (2013); Todorov (1983); Varnhagen (s/d); Souza (1851), além de consultas as bases de dados do IBGE e do Planalto. Como resultados, apontamos que a invasão dos europeus ocasionou enormes contrastes culturais o que levou a desestrutura e a dizimação de povos indígenas originários que refletem até os dias atuais.

**Palavras Chaves:** história do Brasil Indígena; povos indígenas originários; política indigenista.

**Abstract:** This article presents a literature review concerning the history of Indigenous peoples in Brazil from the European invasion of the country in the 16th century to the end of the colonial period in the 19th century. Based on the distribution of Indigenous populations across central and southern Brazil and the recorded sambaqui sites, we can verify that the presence of these peoples in Brazilian territory dates back approximately 7,800 years, and they were ceramic producers. We present data related to the classification, location, and demographics of Indigenous peoples, as well as the indigenist policies implemented with the aim of settlement and colonization. Methodologically, this is a bibliographic study with a qualitative and reflective approach. The theoretical foundation is based on the works of Almeida (2010); Caminha (1963); Cunha (1992); Diégues Júnior (1952); Fausto (1995); Fernandes (1970); Gandavo (2008); Lima (2012); Melatti (1972); Nimuendajú (1944, 1983); Oliveira (2016); Ribeiro, B. (1983); Ribeiro, D. (1957, 1995); Rodrigues (1986); Silva (2013); Todorov (1983); Varnhagen (n.d.); Souza (1851), as well as data from the IBGE and Planalto databases. As a result, we point out that the European invasion caused enormous cultural contrasts, which led to the disintegration and decimation of Indigenous peoples, consequences that are still reflected today.

**Keywords:** history of Indigenous Brazil; original Indigenous peoples; indigenist policy.

## **Introdução**

Neste artigo, importa compreendermos como foi a invasão dos europeus, especialmente dos portugueses ao Brasil do século XVI e quem eram os povos indígenas originários encontrados aqui. Neste contexto, é de rigor apresentarmos a classificação e a localização desses povos, ou seja, como se distribuíam geograficamente pela costa e pelo interior das terras brasileiras (Brasil Central e Meridional) assim como, apresentamos dados demográficos e, por fim, abordamos as questões relativas ao Brasil Colônia e sua política indigenista.

Na construção deste artigo, a fundamentação teórica foi realizada com base nos teóricos elencados a seguir: Aryon Dall'Igna Rodrigues (1986), linguista; Berta Gleizer Ribeiro (1983), antropóloga; Bóris Fausto (1995), historiador; Curt Nimuendajú (1944, 1983), etnólogo alemão; Darcy Ribeiro (1957; 1995), antropólogo; Florestan Fernandes (1970), sociólogo; Francisco Adolfo de Varnhagen (s/d), militar, diplomata, historiador; Gabriel Soares de Souza (1851), historiador; João Pacheco Oliveira (2016), antropólogo; Júlio Cezar Melatti (1972), antropólogo; Lorrane Gomes da Silva (2013), geógrafa; Manuel de Oliveira Lima (2012), historiador; Manuel Diégues Júnior (1952), sociólogo; Manuela Carneiro da Cunha (1992), antropóloga; Maria Regina Celestino de Almeida (2010), historiadora; Pero de Magalhães Gandavo (2008), historiador e cronista; Pero Vaz de Caminha (1963), escrivão de Pedro Álvares Cabral; Tzvetan Todorov (1983), filósofo búlgaro;

Também foram utilizados dados documentais de fontes como IBGE (2010; 2023), e a base de dados legislativo [www.planalto.com.br](http://www.planalto.com.br) para a pesquisas de diversos documentos, como o texto constitucional, leis, decretos e decretos-leis e outras regulamentações necessárias a construção desta pesquisa.

O presente texto está organizado do seguinte modo: Introdução; 1. Invasão dos colonizadores e os povos indígenas quinhentistas: um breve relato sobre o Brasil Colônia, 2 Classificação e localização dos povos indígenas, 3 Dados demográficos, 4 Política indigenista no Brasil Colônia, 4.1 Política indigenista: do aldeamento à colonização, além do resumo, abstract, conclusões e das referências.

Observa-se ainda que em face da enorme extensão dos assuntos referentes a cada etapa da história do Brasil usaremos uma abordagem mais sucinta e objetiva.

## **1 Invasão dos colonizadores e os povos indígenas quinhentistas: um breve relato sobre o Brasil Colônia**

Pouco se sabe sobre o período anterior a invasão do Brasil no século XVI; porém, não existem dúvidas de que os povos indígenas habitavam essas terras muito antes desse fato histórico ocorrer. João Pacheco de Oliveira (2016) afirma que “Se antes da chegada dos portugueses, os indígenas eram os detentores exclusivos dos recursos naturais, a narrativa sobre eles dentro dessa história em ciclos deveria ser feita preferencialmente antes da colonização” (Oliveira, 2016, p. 47).

Julio Cezar Melatti (1972) argumenta que muitas hipóteses surgiram para elucidar a origem dos índios na América como a de que os judeus, os fenícios, os cananeus, os cários, os tártaros ou mongóis e outros, seriam os ancestrais dos indígenas americanos.

A população indígena dividia-se em duas grandes áreas que possuíam características geográficas e culturais distintas. “Tais áreas são, de um lado, a Bacia Amazônica e, de outro, o Brasil Central e Meridional” (Melatti, 1972, p. 23).

De uma forma bastante direta, Melatti (1972) informa que o primeiro povo a habitar a Bacia Amazônica era fabricante de cerâmica e que fabricavam esse artefato a cerca de 500 anos a. C., assim, afirma que: “[...] os povos fabricantes de cerâmica invadiram a Amazônia a partir do oeste e noroeste em diversas vagas. Essas populações conheciam a agricultura de coivara” (Melatti, 1972, p. 23).

Esses habitantes da região amazônica estavam ligados por vias fluviais ao centro de difusão cultural andino, nele foram introduzidas as técnicas agrícolas e de fabricação da cerâmica mais cedo do que no Brasil Central e Meridional (Melatti, 1972).

O Brasil Central e Meridional, apresenta três preocupações aos estudiosos, sendo a primeira sobre a antiguidade do homem da região de Lagoa Santa, em Minas Gerais; a segunda, a idade e a cronologia dos sambaquis, ou seja, sítios arqueológicos deixados por povos pré-históricos que habitaram a costa brasileira entre 7 e 8 mil anos atrás. Esses sítios arqueológicos são compostos por artefatos de cozinha, além de ossos de peixes, pássaros e mamíferos, conchas de moluscos e outros elementos deixados pelos primitivos habitantes do litoral do Brasil; e a terceira, os sítios arqueológicos caracterizados pela presença de cerâmica Tupi-Guarani (Melatti, 1972).

Assim, a presença dos primeiros vestígios humanos são de 8.000 anos a. C., em Lagoa Santa/MG. A verificação dessas informações somente foi possível por meio da realização dos estudos dos sambaquis descobertos ao longo do tempo, sendo que algumas peças encontradas são consideradas como indicativas da presença de populações Tupi-Guarani (Melatti, 1972).

Na verdade, a História do Brasil inicia-se oficialmente com a invasão dos portugueses que chegaram com suas caravelas, de acordo com a explanação de Bóris Fausto (1995):

[...] embarcação leve e velóz para as condições da época, de pequeno calado, permitindo por isso aproximar-se bastante da terra firme e evitar, até certo ponto, o perigo de encalhar. A caravela foi a menina dos olhos dos portugueses, que a empregaram bastante nos séc. XVI e XVII em viagens ao Brasil (Fausto, 1995, p. 26).

Essa invasão, em 22 de abril de 1500, foi um marco na história do país e do continente americano. A expedição comandada por Pedro Álvares Cabral tinha como objetivo principal chegar às Índias, mas acabou encontrando um território desconhecido pelos europeus, habitado por milhões de indígenas de diversas etnias e culturas.

Cabral acabou por atracar, vindo pelo litoral Atlântico, na chamada “Costa do Descobrimento” (Oliveira, 2016, p. 45), o “Marco Zero” (Oliveira, 2016, p. 45) da história do Brasil onde hoje é Porto Seguro uma das regiões turísticas mais importantes da Bahia e do Brasil. Gabriel Soares de Souza (1851) informa que “A costa do Brazil foi avistada por Cabral aos 22 de Abril, e não aos 24. A missa de posse teve lugar no dia 1.º de Maio, e a 3 já a frota ia pelo mar fora” (Souza, 1851, p. 370).

Logo a seguir, entre os dias 26 de abril e 2 de maio de 1500, Pero Vaz de Caminha escreve ao Rei de Portugal, D. Manuel I, a carta conhecida como “Carta do Achamento”, título que enfatizava um verdadeiro “achado”, ao se referir ao encontro dos navegadores a nova região (Caminha, 1963).

Alguns pesquisadores defendem ser o termo “achamento” (Oliveira, 2016, p. 48) mais adequado do que “descoberta” (Oliveira, 2016, p. 48) em virtude de essas terras serem encontradas por obra do acaso uma vez que os colonizadores estavam a caminho das Índias e, pelo fato de nelas existirem diversas “nações de gentios” (Oliveira, 2016, p. 48) os quais embora tivessem línguas e culturas parecidas se distinguiam umas das outras étnica e socialmente. No entanto, para fins dessa pesquisa utilizaremos o termo invasão uma vez que, os invasores nada de novo descobriram ou acharam nessas terras, tendo eles invadido uma ambiente já povoado originalmente. Assim, Berta Gleizer Ribeiro (1983)

explica que “o povo que Cabral veio *encontrar* na costa da Bahia era chamado Tupiniquim e pertencia à grande família Tupinambá<sup>1</sup>, tronco tupi-guarani, que ocupava quase todo o litoral” (Ribeiro, 1983, p. 19, *grifo nosso*).

Porém, de acordo com Manuela Carneiro da Cunha (1992), oito anos antes, em 12 de outubro de 1492, Cristóvão Colombo comandando uma expedição espanhola alcançou a América (Cunha, 1992), “chegando as Antilhas” (Fausto, 1995, p. 42).

A relação de Colombo com os indígenas é bem explicada por Tzvetan Todorov (1983) quando aborda dois traços importantes dos indígenas: a generosidade e a covardia.

Na falta das palavras, índios e espanhóis trocaram, desde o primeiro encontro, pequenos objetos; e Colombo não se cansa de elogiar a generosidade dos índios que dão tudo por nada. Uma generosidade que, as vezes, parece-lhe beirar a burrice: por que apreciam igualmente um pedaço de vidro e uma moeda? Uma moeda pequena e uma de ouro? (Todorov, 1983, p. 37)

[...]

O discurso sobre a “covardia” encaminha-se do mesmo modo. No início é uma condescendência risonha: “Não têm armas e são tão medrosos que um dos nossos bastaria para fazer fugir cem deles, mesmo brincando” (“Diário”, 12.11.1492) (Todorov, 1983, p. 39).

A “[...] posse da nova terra foi contestada por Portugal, daí resultando uma série de negociações que desembocaram no Tratado de Tordesilhas (1.494) [...]” (Fausto, 1995, p. 42) estabelecendo a divisão do mundo em dois hemisférios por uma linha imaginária passada a 370 léguas a oeste das ilhas de Cabo Verde e determinou ser “as terras descobertas a oeste da linha pertenceriam à Espanha; as que se situavam a leste caberiam a Portugal” (Fausto, 1995, p. 42-43).

Os primeiros contatos entre os portugueses e os indígenas no Brasil foram marcados pela curiosidade, pelo estranhamento e pela troca de objetos. Os portugueses ficaram impressionados com a nudez, os costumes e a língua dos nativos, que chamaram de “índios”, pois acreditavam estar nas Índias.

Para Darcy Ribeiro (1995, p. 44), o resultado do encontro fatal foi dado a partir de 1500

[...] ao longo das praias brasileiras de 1.500, se defrontaram, pasmos de se verem uns aos outros tal qual eram, a selvageria e a civilização. Suas concepções, não só diferentes mas opostas, do mundo, da vida, da morte, do amor, se chocaram cruamente. Os navegantes, barbudos, hirsutos, fedentos de meses de navegação oceânica, escalavrados de feridas do escorbuto, olhavam, em espanto, o que parecia ser a inocência e a beleza encarnadas. Os índios, vestidos, da nudez explumada, esplêndidos de vigor e de beleza, tapando as ventas contra a pestilência, viam, ainda mais pasmos, aqueles seres que saíam do mar (Ribeiro, 1995, p. 44).

---

<sup>1</sup> Para Ribeiro (1983) Tupinambá era um nome genérico e eles se dividiam em vários grupos locais.

Para Francisco Adolfo de Varnhagen (s.d.), a população encontrada no Brasil passava

uma idéia de seu estado, não podemos dizer de civilização, mas de barbárie e de atrazo. De taes povos na infância não há historia: há só ethnographia. A *infância da humanidade* na ordem moral, como a do indivíduo na ordem physica, é sempre acompanhada de pequenez e de misérias (Varnhagen, s.d., p. 22/3, *grifo nosso*).

Um dos primeiros atos dos invasores do Brasil foi o de nomear os locais conhecidos à medida que avançavam nas terras encontradas. Assim, os nomes foram distribuídos da seguinte maneira:

[...] A cada lugar, o nome do santo do dia: Todos os Santos, São Sebastião, Monte Pascoal, Antes de se batizarem os gentios, batizou-se a terra encontrada. De certa maneira, desta forma, o Brasil foi simbolicamente criado. Assim, apenas nomeando-o, se tomou posse dele, como se fora virgem (Cunha, 1992, p. 09).

O Novo Mundo não despertou muito interesse e entusiasmo para exploração, tanto que “[...] o Rei Dom Manuel I preferiu chama-la de Vera Cruz e logo de Santa Cruz. O nome Brasil começou a aparecer em 1.503. Ele tem sido associado à principal riqueza da terra em seus primeiros tempos, o pau-brasil” (Fausto, 1995, p. 41).

Varnhagen (s.d.) em sua abordagem sobre a História do Brasil informa como foi definido do nome da nova colônia. Inicialmente, Cabral imaginou ser uma ilha, motivo pelo qual a denominou como *Ilha de Vera Cruz*, na sequencia recebeu o nome de *Terra de Santa Cruz* para finalmente:

TERRA DO BRAZIL OU somente BRAZIL foi o nome dado pelos Portuguezes á parte mais oriental do novo-continente, em virtude de haverem ahi encontrado, em abundância, certo lenho, que subministrou ao commercio uma tinta vermelha análoga á que até então, com esse nome, a Europa importava da Ásia (Varnhagen, s.d, p. 3).

Pero de Magalhães Gandavo (2008) explica a razão pela qual se deve chamar Santa Cruz e não Brasil ao afirmar

[...] depois que o pau da tinta começou de vir a estes Reinos: ao qual chamaram Brasil por ser vermelho, e ter semelhança de brasa, e daqui ficou a terra com este nome de Brasil. Mas para que nesta parte magoemos ao Demônio, que tanto trabalhou e trabalha por extinguir a memória a Santa Cruz e desterra-lá dos corações dos homens, mediante a qual somos redimidos e livrados do poder de sua tirania, tornemos-lhe a restituir seu nome e chamemos-lhe Província de Santa Cruz, como em princípio (que assim o mostra também aquele ilustre e famoso escritor João de Barros na sua própria década, tratando deste mesmo descobrimento) porque na verdade mais é destinar, e melhor é nos ouvidos da gente Cristã o nome de um pau em que se obrou o mistério de

nossa redenção que outro que não serve de mais que de tingir panos ou cousas semelhantes (Gandavo, 2008, p. 93).

A partir de 1.530 os portugueses iniciaram a instituição da colônia para que ela prosperasse e contribuísse com a Coroa Portuguesa, movimentando o comércio das riquezas naturais, escravizando indígenas e africanos.

## 2 Classificação e localização dos povos indígenas

Inicialmente, Darcy Ribeiro (1995) nos explica:

A costa atlântica, ao longo dos milênios, foi percorrida e ocupada por inumeráveis povos indígenas. Disputando os melhores nichos ecológicos, eles se alojavam, desalojavam e realojavam, incessantemente. Nos últimos séculos, porém, índios de fala tupi, bons guerreiros, se instalaram, dominadores, na imensidade da área, tanto à beira-mar, ao longo de toda a costa atlântica e pelo Amazonas acima, como subindo pelos rios principais, como o Paraguai, o Guaporé, o Tapajós, até suas nascentes. [...]

Eram, tão-só, uma miríade de povos, falando línguas do mesmo tronco, dialetos de uma mesma língua, cada um dos quais, ao crescer, se *bipartia*, fazendo dois povos que começavam a se diferenciar e logo se desconheciam e se hostilizavam (Ribeiro, 1995, p. 29, *grifo nosso*).

Segundo Manuel Diégues Júnior (1952) com a chegada dos Jesuítas, ainda no século XVI nas terras brasileiras, foi possível realizar-se a

[...] classificação dos indígenas em tupis e tapuias, classificação que se originou de chamarem os primeiros aos segundos de bárbaros. Essa diferença foi observada em relação à língua. Os tupis usavam uma espécie de “língua geral da costa”, e os tapuias uma língua absolutamente diferente (Diégues Júnior, 1952, p. 20).

Validando a afirmação acima de Diégues Júnior, Ribeiro (1983) explica que os Tupi informavam

[...] aos primeiros cronistas e aos jesuítas a noção de que o mundo indígena se dividia em dois grandes blocos: o dos que falavam sua língua e praticavam seus costumes e o de seus contrários, chamados de *tapuia*, o que quer dizer escravo. Essa divisão dos índios do Brasil em *tupi* e *tapuia* prevaleceu muito tempo e servia para distinguir os grupos do litoral daqueles do sertão (Ribeiro 1983, p. 19).

Essa divisão no binômio Tupi/tapuia foi confirmada por Fausto quando afirma “podemos distinguir dois grandes blocos que subdividem essa população: os tupi-guarani e os tapuia (Fausto, 1995, p. 37). Maria Regina Celestino de Almeida (2010, p. 32) explica o binômio tupi/tapuia nos seguintes termos:

A palavra “tapuia” na língua tupi quer dizer “bárbaro” e foi utilizada por esse grupo para designar todas as nações estrangeiras. A prática foi adotada também

pelos portugueses, que usavam o termo para designar todos os grupos não tupi. Os tapuias eram considerados arredios e de difícil contato. Eram, em geral, definidos em oposição aos tupis e apresentados, a partir de características extremamente negativas: eram bárbaros e selvagens, ocupavam os sertões e falavam uma língua estranha e incompreensível (Almeida, 2010, p. 32).

Com a chegada dos Jesuítas e o estabelecimento da classificação dos indígenas em Tupi e Tapuias, eles também procuraram ter “[...]o domínio da língua nativa pelos padres ou do português pelos aborígenes” (Ribeiro, 1983, p. 40). Nesse mesmo sentido Melatti (1972) explica:

[...] classificação vigorou por muito tempo até que von Martius, no século passado, demonstrou que as línguas Tapuya não formavam um todo homogêneo. Assim, ele destacou da confusão das línguas Tapuya a família Jê e mais outras duas que os estudos linguísticos recentes não mais aceitam, tendo sido incluída uma delas dentro da família Jê também. Ainda no fim do mesmo século, Von den Steinen estuda o Bakairi, da família Karib. Desse modo se foi pouco a pouco chegando a tão conhecida classificação das línguas dos índios do Brasil em Tupi, Jê, Karib e Aruak, sempre presente nos livros didáticos de História do Brasil. E o termo Tapuya perdeu cada vez mais sua razão de ser. Além desses grandes conjuntos de línguas, os pesquisadores conseguiram também distinguir conjuntos menores, como o Pano, Tukano, Guaikuru, Maku e outros (Melatti, 1972, p. 43).

Os primeiros colonos chamaram de *geral* a língua que “era a mais espalhada das principais de todo o continente” (Varnhagen, s.d., p. 15), havia muitos dialetos dessa mesma língua, fazendo acreditar possuir esses povos uma origem em comum.

Assim, surge a *língua geral*, provavelmente da comunicação entre os jesuítas e os povos indígenas falantes do tupi antigo e, acabou sendo, a língua mais utilizada nos ambientes domésticos, somente nos locais públicos encontrava alguma resistência.

A língua tupi aprendida por muitos padres e amplamente utilizada no interior das aldeias como *língua geral*, também chamada *brasílica*, foi feita de dois gumes. Era instrumento para a catequese e homogeneização cultural de diversos grupos étnicos, mas foi para estes últimos importante elemento de coesão para uma nova identificação sociocultural que ali se forjava. Baseada no tupi falado, a *língua geral* tornou-se dizer, *língua oficial das aldeias coloniais* e com o passar do tempo, evidentemente, ia adquirindo características próprias (Almeida, 2010, p. 91, *grifo nosso*).

De acordo com Curt Nimuendajú (1944) a distribuição dos indígenas em 1.500 pelo Brasil era muito diversa, pois havia cerca de 1.400 povos diferentes, falando mais de 200 línguas. Os principais grupos indígenas que viviam no Brasil em 1.500 eram os Tupis, os Guarani, os Jê, os Carib, os Aruaque e os Pano. Eles ocupavam diferentes regiões do território, desde o litoral até o interior, adaptando-se aos diferentes

ecossistemas, como a Mata Atlântica, o Cerrado, a Amazônia, o Pantanal e o Pampa (Nimuendajú, 1944).

Nimuendajú em 1.944 termina seu *Mapa etno-histórico do Brasil e regiões adjacentes* (Nimuendajú, 1944) onde relaciona 1.400 povos indígenas e suas respectivas localizações e indicação de migrações, assim como a filiação linguística desses povos a 40 famílias linguísticas (IBGE, 1981).

Nesse sentido, para Aryon Dall’Igna Rodrigues (1986), no Brasil, “falam-se hoje em dia, umas 170 línguas indígenas” (Rodrigues, 1986, p. 18) e continua a informar “é provável que na época da chegada dos primeiros europeus ao Brasil, há quase quinhentos anos, o número das línguas indígenas fosse o dobro do que é hoje” (Rodrigues, 1986, p. 19).

Os indígenas tinham modos de vida variados, desde a agricultura até a caça e a coleta, e organizavam-se em aldeias, confederações ou sociedades complexas. Se por um lado os Tupi se concentravam mais na costa brasileira os indígenas tapuia preferiam o interior, os sertões (Ribeiro, 1983).

Ribeiro (1983) em seu texto *O índio na história do Brasil*, de 1.983 consegue apresentar uma vasta gama de povos localizados pela costa e pelos sertões. Segundo a autora “os tupi quinhentistas viviam numa estreita faixa da costa, de São Paulo até o Pará” (Ribeiro, 1983, p. 20) sendo que os “Tupiniquim e Tupiná (ou Tapanases) viviam entre Porto Seguro na Bahia e Espírito Santo. Na mesma região viviam os Guaitacazes ou Goitacá, numa estreita faixa do litoral espírito-santense, povo ‘tapuia’, espremido entre os tupi” (Ribeiro, 1983, p. 20-1). Eram grupos rivais, “[...] lutavam entre si e acabaram deslocando os Tupiná para o sertão” (Ribeiro, 1983, p. 21).

Já os Tamoio dominavam a área do rio Paraíba do Sul até Angra dos Reis e “[...] viviam em constante hostilidade com os Termimino, ocupantes do baixo Paraíba” (Ribeiro, 1983, p. 21).

A baía da Guanabara era povoada por “outro grupo Tupinambá” (Ribeiro, 1983, p. 21), e “em São Vicente estavam os Guaianases, também ‘tapuia’” (Ribeiro, 1983, p. 21) estes últimos eram localizados “[...] desde Angra dos Reis até o rio Cananéia, defrontando-se aí com os Carijó que já eram Guarani e viviam no litoral até a Lagoa dos Patos” (Ribeiro, 1983, p. 21).

No litoral Rio-Grandense, viviam os Tape” (Ribeiro, 1983, p. 21). Esses tapuia, “Guaianá, possuem como descendentes os Kaiagang de São Paulo e do Paraná, os Goitacá

do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, que seriam os Puri, Coroados e Coropó do século XIX, os Aimoré (Botocudos) da Bahia e os Kariri do Nordeste, além de outros” (Ribeiro, 1983, p. 23).

Da Bahia para cima, ao norte dos Tupiniquim, habitavam os Caetê, entre o rio São Francisco e o Paraíba do Norte na região pernambucana. Os Tabajara ocupavam a extinta capitânia de Itamaracá até o rio Paraíba, bem como os Amoipira, do São Francisco, também filiados aos Tupinambá. Portiguar ou Petinguará era a designação dos índios tupi que viviam no território compreendido entre os atuais estados de Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte. Seu nome significava comedores de camarões. No interior de Pernambuco viviam os Tupinabá (Ribeiro, 1983, p. 21-2).

Os tapuia eram “grupos filiados à família linguística jê” (Ribeiro, 1983, p. 23) e alguns indígenas de língua isolada habitavam mais comumente o cerrado e (Ribeiro, 1983) e ainda hoje existem no estado de Goiás próximo a Rubiataba, os auto denominados Tapuias.

Lorrane Gomes da Silva (2013) afirma que atualmente os Tapuia “moram no perímetro do antigo território Carretão, mas fora da localização original das construções na Terra Indígena Carretão, situada entre a Serra Dourada e o Rio São Patrício (ou Carretão) nos municípios de Rubiataba e Nova América” (Silva, 2013, p. 172).

Ao contrário dos Tupi-Guaraní encontrados em outros países fronteiriços ao Brasil como Argentina, Uruguai, Paraguai, Peru, Bolívia (Ribeiro, 1983) dos povos indígenas “jê se pode dizer que representam a nação mais genuinamente brasileira, porque não existe nenhum representante falando sua língua, fora das nossas fronteiras” (Ribeiro, 1983, p. 23).

Ribeiro (1983) aponta uma relação de povos indígenas

[...] chamados “tapuia pelos cronistas e que viviam em Minas, Bahia e no nordeste, como os quase extintos Kariri, os Puri-Coroado, descendentes dos Goitacá, os Malili, os Kamakã, os maxakali e outros, são hoje considerados povos de línguas independentes. Dentre os grupos tapuia, cabe falar dos Kariri ou Kiririque vivam na zona árida do Nordeste, na região compreendida entre o rio Paraguaçu, o São Francisco, Itapicuru e talvez o Gurupi.

[...]

A família Kariri era formada de diversos grupos. Os mais conhecidos são os Tremembé que habitavam o litoral paraense, do Gurupi ao Camoci e que as vezes eram confundidos com os Tupi, os Kamaru, Dzubukuá, Kipea e Sapuya (Ribeiro, 1983, p. 24).

Ribeiro (1983) explica que os tapuia possuíam uma forma de organização social distinta de outros povos indígenas, sendo que “A maneira como organizavam a vida em

sociedade, é bem mais complexa e elaborada que a dos tupi-guarani e dos aruak e karib, isto é, dos povos da floresta tropical” (Ribeiro, 1983, p. 23).

No entanto, diante da complexidade e da quantidade de povos indígenas habitantes do Brasil se

[...] consagrou entretanto, com celebridade na nossa historia, a admissão do nome de *Petiguares* para os que senhoreavam na costa desde o Rio-Grande do Norte até a Parahiba; do de *Caités* para os imediatos até o Rio de S. Francisco; do de *Tupinambás* e *Tupiniquins* para os que seguiam ao sul, invadidos ao depois pelos cruentos *Aimorés*. Vinham logo os *Guaitacás* habitando Campos, os *Tamoyos* nas immediações do Rio de Janeiro até Angra dos Reis; os *Gua-ianazes* ou *Temiminós* até a Cananea, e os *Cary'yós* ou *Carijós* mais para o sul. Igualmente se fizeram célebres, mais tarde, entre outros os Cayapós em Goyaz, os Muras, Mauhés e Mundrucús no Amazonas e os Guaycurús ou índios Cavalleiros no Alto-Paraguay. Entre todos, a lingua era quasi há a mesma, notando-se apenas que os que ficavam ao sul da actual província do Rio de Janeiro, na de S. Vicente, não pronunciavam as articulações consoantes finaes, dizendo por exemplo *acê* e *ajü* por *aeem*, (eu saio) e *ajür* (eu venho) (Varnhagem, s.d., p. 20).

Assim encerramos esse tópico sobre a classificação e localização dos povos indígenas e passamos à questão dos dados demográficos.

### 3 Dados demográficos

Quanto aos dados demográficos daquela época, esses sempre foram escassos impedindo uma “[...] uniformidade de opiniões quanto ao montante da população aborígene na época da conquista da América. A avaliação mais baixa dos chamados estudos ‘clássicos’ é de 8 milhões e 400 mil índios e, a mais alta, de 40 a 50 milhões, para toda a América” (Ribeiro, 1983, p. 28).

No entanto, isso não é um consenso. Varnhagen (s.d.) explica não haver, naquela época, não havia “populações fixas” (Varnhagem, s.d., p. 13) que ensejasse “habitação permanente” (Varnhagen, s.d., p.13). As moradias duravam apenas poucos anos, ao final deles as moradias estavam em penúria, a caça escassa e a terra cansada, fazendo com que os povos saíssem em busca de novos locais os quais pudessem suprir suas necessidades (Varnhagen, s.d.)

Os logares das aldeas abandonadas se ficavam denominando *taperas*. Taes aldeas não eram em grande número; e muitas cabildas, nem se quer em povoacções provisórias se juntavam; pelo que o paiz vinha a estar mui pouco povoado (Varnhagen, s.d., p. 13).

Varnhagen (s.d.) ainda explica que quando se iniciou a colonização os primeiros colonos andavam cerca de 40, 50 léguas sem encontrar ninguém e, após três séculos, a maioria da mão de obra veio da África. Portanto, o Brasil estaria de oito a dez vezes mais populoso “[...] e que por conseguinte nem chegariam a um milhão os índios que percorriam nessa época este vasto território, hostilizando-se uns aos outros” (Varnhagen, s.d., p. 14).

Assim, orçando como dissemos, apenas caberiam dois indivíduos por cada légua quadrada no Brasil; e n’outras paragens deste continente, menos favorecidas pelo Criador, o seu número era muitíssimo menor. As guerras de extermínio, que mantinham entre si, eram causa de que as tribus ou cabildas se debilitassem cada vez mais em número, em vez de crescerem. Além de quê: essas mesmas pequenas cabildas que existiam, mantinham-se por laços sociaes tão frouxos, que tendiam a fraccionar-se cada vez mais e a guerrear-se, ficando inimigos acerri-mos os que antes combatiam junctos (Varnhagen, s.d., p. 14).

Ainda sobre a questão demográfica Fausto (1995) aponta:

[...] não se sabe, por exemplo, quantos índios existiam no território pelo que é hoje o Brasil e o Paraguai, quando os portugueses chegaram ao Novo Mundo. Os cálculos oscilam entre números tão variados como 2 milhões para todo o território e cerca de 5 milhões só para a Amazônia brasileira (Fausto, 1995, p. 38).

A partir de 1.550, começam a ser documentadas, muito embora já ocorriam desde os primeiros contatos, as epidemias (Almeida, 2010) causas da depopulação de diversos povos indígenas:

A barreira epidemiológica era, com efeito, favorável aos europeus, na América, e era-lhes desfavorável na África. Na África, os europeus morriam como moscas; aqui era os índios que morriam: agentes patogênicos da varíola, do sarampo, da coqueluche, da catapora, do tifo, da difteria, da gripe, da peste bubônica, possivelmente a malária, provocaram no Novo Mundo o que Dobyns chamou de “um dos maiores cataclismos biológicos do mundo (Cunha, 1992, p. 12-3).

Assim, da escassez dos dados demográficos daquela época, a população indígena também enfrentou uma enorme depopulação ocasionada, na maioria das vezes, pelas epidemias, enfermidades, guerras, confinamento e exploração, como mão de obra, contribuíram para dizimar uma população, naquele momento, com alguns milhões de pessoas (Cunha 1992) e “o século XVI veria perpetrar-se o maior genocídio-da história da humanidade” (Todorov, 1983, p. 6).

Cunha (1992) explica os “motivos mesquinhos e não uma deliberada política de extermínio conseguiram esse resultado espantoso de reduzir uma população que estava na casa dos milhões em 1.500 aos poucos 200 mil índios que hoje habitam o Brasil” (Cunha, 1992, p. 12).

Cunha (1992) soma aos fatores da depopulação indígena outros questões de ordem ecológicas e sociais: “a altitude, o clima, a densidade de população e o relativo isolamento, pesaram decisivamente” (Cunha, 1992, p. 13) para um resultado nefasto de mortandade e extermínio dos povos indígenas. Assim foi “[...] a política de concentração da população praticada por missionários e pelos órgãos oficiais”, pois a alta densidade dos aldeamentos favoreceu as epidemias, onde, por exemplo, “[...] O sarampo e a varíola que, entre 1562 e 1564, assolaram as aldeias da Bahia fizeram os índios morrerem tanto da doença quanto de fome, a tal ponto que os sobreviventes preferiam vender-se como escravos do que morrer à míngua” (Cunha, 1992, p. 13).

Um exemplo de depopulação em virtude de epidemias aconteceu com o povo Apinayé, Nimuendajú (1983) observou “em 1774 deu-se o primeiro encontro historicamente comprovado entre os Apinayé e os civilizados, quando António Luiz Tavares empreendeu a sua viagem de Goiás ao Pará, Tocantins abaixo: na Cachoeira das Três Barras viu-se rodeado de grande número de índios” (Nimuendajú, 1983, p. 2) e “a partir de 1.797 entraram em contato permanente com os civilizados” (Nimuendajú, 1983, p. 4).

Nimuendajú (1983) relata ainda que em 1.817 a tribo foi assolada por uma epidemia de varíola. E quase foram dizimados ao serem diminuídos a uma pequena população de 150 pessoas em 1.928 e, antes disso, chegaram a ter uma população com mais de 4200 índios.

Em 1.957 Darcy Ribeiro (1957) calculou que a população indígena no Brasil estaria entre 68.100 mil a 99.700 mil indivíduos, divididos em 143 “tribos” (Ribeiro, 1957). Para o pesquisador

a soma dos 109 grupos de população estimada, com a média dos 33 na base referida, dá um mínimo de 68.100 e um máximo de 99.700 para a população indígena atual do Brasil. Entre estes dois números, ou deles discrepando num máximo de 10% para mais ou para menos, deve situar-se o montante real (Ribeiro, 1957, p. 38).

Almeida (2010) informa que “Em 1994, segundo dados do CEDI/Instituto Socioambiental (ISA), havia 270.000 índios e 206 etnias. No censo de 2001, esses dados subiram para 701 mil índios [...]” (Almeida, 2010, p. 29).

Segundo o IBGE, em 1.991 a população indígena no Brasil era de 294.131, em 2.000 havia subido para 734.127, em 2.010 era de 817.963 (IBGE, 2010). Já no último censo, de 2.022, temos uma população indígena que saltou para 1.693.535, segundo dados do IBGE (IBGE, 2023). Essa situação inóspita aos nativos brasileiros, fortalecida pelos

conflitos começa a causar migrações indígenas, pois fugindo da escravidão, epidemias, fome, muitas etnias passam a procurar novos locais, abandonando suas terras, suas histórias, seus costumes e suas culturas.

#### **4 Política indigenista no Brasil Colônia**

A falta de interesse inicial pela coroa portuguesa nas terras brasileiras fez com que sua costa sofresse com constantes ataques de espanhóis, franceses e holandeses, ocasionando diversos prejuízos aos portugueses. Fausto (1995) ressalta: “entre 1.500 e 1.535, a principal atividade econômica foi a extração do pau-brasil” (Fausto, 1995, p. 42); Almeida (2010) relata que “nas três primeiras décadas do Século XVI, a presença portuguesa na costa era esporádica. [...] Nesse período, a principal riqueza da colônia era o pau-brasil e os franceses frequentavam a costa quase ou tão intensamente quanto os Portugueses” (Almeida, 2010, p. 39).

Diégues Júnior (1952) destaca que:

três grupos que foram os fundamentais [...]. O francês, o espanhol, o holandês, o judeu, por exemplo, quase sempre, sobretudo os três primeiros, em áreas mais ou menos determinadas: no sul, um pouco em São Paulo, e muito no que é hoje o Rio Grande do Sul, o espanhol; no nordeste, o holandês; em pontos esporádicos do nordeste e do leste, o francês. Por toda parte, o judeu (Diégues Júnior, 1952, p. 51).

Especificamente, entre o período de 1.530 a 1.533, as relações entre portugueses e os indígenas foram se estreitando, assim:

a expedição de Martim Afonso de Sousa representou um momento de transição entre o velho e o novo período. Tinha o objetivo de patrulhar a costa, estabelecer uma colônia através da concessão não-hereditária aos povoadores que trazia e explorar a terra, tendo em vista a necessidade da efetiva ocupação (Fausto, 1995, p. 43).

Em contrapartida, nessa mesma época, 1.530, os indígenas habitantes da costa brasileira iniciaram violentas reações “[...] ao incremento das escravizações forçadas para atender às necessidades da colonização mais sistemática iniciada com as capitanias hereditárias” (Almeida, 2010, p. 46).

Em 1.534 “[...] iniciou, em condições mais sistemáticas, a ocupação do Brasil” (Diégues Júnior, 1952, p. 17) pela Coroa Portuguesa. “[...] Dom João III, decidiu-se pela criação das capitanias hereditárias” (Fausto, 1995, p. 44), quando então o “Brasil foi dividido em quinze quinhões, por uma série de linhas paralelas ao equador que iam do

litoral ao meridiano de Tordesilhas, sendo os quinhões entregues aos Capitães-donatários” (Fausto, 1995, p. 44).

A maioria dessas Capitânicas Hereditárias, segundo Almeida (2010):

[...] fracassou , em grande parte, pelos ataques de grupos indígenas. As duas capitânicas que mais prosperaram, São Vicente e Pernambuco, foram aquelas cujos donatários puderam contar com o apoio inestimável de lideranças indígenas com as quais estabeleceram estreitos laços de aliança (Almeida, 2010, p. 27).

A decadência desse sistema de capitânicas hereditárias abriu espaço para a criação das sesmarias, pois os Capitães-donatários tinham como atribuição “[...] o monopólio da justiça, autorização para fundar vilas, criar sesmarias, alistar colonos para fins militares, e formar milícias sob seu comando” (Fausto, 1995, p. 44). As sesmarias “[...] deram origem há extensos latifúndios e foram conceituadas como [...] uma extensão de terra virgem cuja propriedade era doada a um sesmeiro, com a obrigação – raramente cumprida – de cultivá-la no prazo de 5 anos e de pagar o tributo devido à coroa” (Fausto, 1995, p. 44-5).

Neste período os europeus viam os indígenas como meros parceiros comerciais com quem trocavam alguns de seus produtos, como facas, machados pelo pau-brasil que servia para tintura de tecidos e curiosidades exóticas como animais silvestres pertencentes à fauna brasileira, em feitorias costeiras (Almeida, 2010).

O primeiro Governo-Geral, com Tomé de Sousa, em seu primeiro Regimento, “[...] já incluía as diretrizes básicas da política indigenista que, *grosso modo*, iria se manter durante todo o período colonial. Recomendava a guerra justa para os índios inimigos que, uma vez vencidos, se tornariam escravos, e os aldeamentos para os aliados” (Almeida, 2010, p. 46). Essas guerras justas somadas as operações de resgate eram duas modalidades de escravização indígena.

Ambas eram regulamentadas por leis que variavam conforme as disputas e as pressões dos interessados. As guerras justas eram, como visto, desencadeadas contra os grupos hostis aos portugueses. As expedições de resgate trocavam com os grupos aliados seus prisioneiros condenados à morte (chamados índios de corda) que, salvos da execução, tornavam-se escravos por determinados períodos ou por toda vida, de acordo com a variação das leis (Almeida, 2010, p. 84).

Tomé de Sousa trouxe com ele

[...] seis primeiros jesuítas que, chefiados por Manoel da Nóbrega, tornaram-se responsáveis pelo estabelecimento das aldeias coloniais. Sua principal função seria a de reunir os índios aliados em grandes aldeias próximas aos núcleos

portugueses nas quais iriam se tornar súditos cristãos para garantir e expandir as fronteiras portuguesas na colônia. Era preciso manter os índios aliados e derrotar os inimigos de forma a seguir adiante com o projeto de colonização (Almeida, 2010, p. 46)

São Vicente foi escolhida para dar início ao processo de colonização tendo em vista a “[...] cooperação segura e confiável dos tupiniquins (*sic*) liderados por Tibiriça sob forte influência de seu genro João Ramalho degredado português, que alcançara posição de destaque e liderança entre os tupiniquins (*sic*), graças ao casamento com a filha do grande chefe Tibiriça (Almeida, 2010, p. 46-7). Em contra-partida, Pernambuco somente se desenvolveu após muitos enfrentamentos.

Além de Tomé de Sousa, os dois principais nomes atuantes no governo geral foram Mem de Sá, a partir de 1.567, permanecendo por 14 anos; e, Marquês de Pombal que assumiu a administração portuguesa como primeiro ministro de Portugal em 1.750 até 1.777.

A política indigenista estabelecida foi voltada ao aldeamento e à colonização onde “trata-se da divisão dos índios em dois grandes grupos: os mansos (aliados) e os selvagens (inimigos), que se tornariam os aldeados e os escravos, respectivamente” (Almeida, 2010, p. 83).

Dessa forma, o Brasil se consolida como Colônia de Portugal com o “[...] objetivo de integrar a Colônia à economia mercantil europeia” (Fausto, 1995, p. 45), pois “[...] como aconteceu em toda América Latina, o Brasil viria a ser uma colônia cujo sentido básico seria o de fornecer ao comércio europeu, gêneros alimentícios ou minérios de grande importância. (Fausto, 1995, p. 47).

Nessa mesma época (século XVI), foram fundadas as cidades de Recife, em 12 de março de 1.537; Salvador, em 29 de março de 1.549, mesmo ano da instalação do governo geral<sup>2</sup>; São Paulo, em 25 de janeiro de 1.554; e, a cidade do Rio de Janeiro, em 1.º de março de 1.565, dentre outras como Olinda, Vitória, Santos iniciando-se, a partir de então, o avanço dos descobridores do litoral para os sertões brasileiros. Com exceção de São

---

<sup>2</sup> O estabelecimento do Governo Geral marca o fim da primeira fase Brasil Colônia, denominada de Período Pré-Colonial e que vai de 1500 a 1549, a partir de 1549 inicia-se a segunda fase do Brasil Colônia, denominada de Período Colonial e se estende até final do séc. XVIII, e a terceira e última fase do Brasil colônia, inicia-se no final do séc. XVIII e vai até 1822. “com a criação do governo geral inicia-se a montagem da colonização que irá se consolidar ao longo de mais de dois séculos com marchas e contramarchas” (Fausto, 1995, p. 41). “[...] Tomé de Sousa foi enviado ao Brasil como primeiro governador geral (1549)” (Fausto, 1995, p. 46).

Paulo, as demais cidades eram todas no litoral e já compunham o cenário econômico na facilitação do comércio e demais relações internacionais.

Para Melatti (1972), foi no séc. XVI, no primeiro ano da colonização, que os indígenas do litoral leste e sudeste do Brasil entraram em choque com os brancos.

Estes, não somente desejavam se apropriar das terras dos indígenas para fazer suas lavouras de cana-de-açúcar, como queriam se apoderar das próprias pessoas dos indígenas, para transformá-las em escravos. É nesta época que começam a desaparecer da citada faixa litorânea os índios do tronco Tupi que a habitavam, restando hoje apenas os Potiguora, no litoral da Paraíba, como seus últimos representantes (Melatti, 1972, p. 162-3).

Entre as décadas 1.530 e 1.560 com a ocupação efetiva da colônia pelos portugueses “[...] iria acentuar consideravelmente os conflitos e as hostilidades entre os índios e europeus” (Almeida, 2010, p. 42) chegando-se ao “[...] auge das guerras indígenas ocorreu na costa brasileira [...], quando os povos nativos reagiram violentamente ao incremento das escravizações forçadas para atender às necessidades da colonização mais sistemática iniciada com as capitânicas hereditárias” (Almeida, 2010, p. 46).

O estabelecimento do domínio português não foi algo simples e pacífico, pelo contrário

Administradores, missionários e particulares, em seus relatos, ocuparam-se extensamente de muitas “nações de gentios”, e deixaram bastante claro que a colônia seria inviável sem estabelecer com eles um *modus vivendi*, fosse para catequizá-los ou para exterminá-los (Oliveira, 2016, p. 48).

Além da resistência imposta pelos próprios indígenas em não cumprir as ordens portuguesas, pois “de acordo com a lógica de suas sociedades, não iam trabalhar mais para acumular e aproveitavam o tempo livre para outras atividades” (Almeida, 2010, p. 42); questões culturais fundantes eram empecilhos às relações de exploração impostas pelos portugueses aos indígenas, uma dessas questões culturais era relacionado ao fato de “[...] a agricultura entre os tupinambás (*sic*) era atividade feminina, o que tornava esse tipo de trabalho pouco atraente para eles” (Almeida, 2010, p. 42).

Havia muita rivalidade entre indígenas, portugueses, franceses e holandeses e, também de indígenas contra outros indígenas.

As guerras coloniais se misturavam às guerras indígenas, na medida em que se faziam com os índios aliados contra índios hostis. Europeus de nacionalidades distintas e índios de diferentes etnias lutavam como aliados numa mesma guerra, porém tinham motivações diversas, que se alteravam, conforme as circunstâncias e a dinâmica das relações (Almeida, 2010, p. 45).

Assim, “[...] os europeus cedo compreenderam as relações de hostilidade entre os índios da costa brasileira e utilizavam-se delas em proveito próprio [...]” (Almeida, 2010, p. 41) e “as guerras intertribais se intensificavam pelo interesse dos portugueses” (Almeida, 2010, p. 42).

Para os tupinambá as relações com os portugueses eram para além da econômica, porquanto “As trocas, os casamentos e as guerras tinham importância fundamental para os tupinambás (*sic*), de forma que suas relações não podem ser vistas apenas pela lógica econômica” (Almeida, 2010, p. 40).

Florestan Fernandes (1970) explica a guerra para os Tupinambá como função social, pois “[...] desempenhava um papel relevante na estratégia tribal da ‘luta pela vida’. Do êxito das atividades guerreiras dos Tupinambá dependia extensamente o funcionamento ‘normal’ dos sistemas econômico e organizatório tribais” (Fernandes, 1970, p. 21). Para Fernandes “as relações entre grupos locais que não estavam ligados entre si por laços de parentesco eram relações de hostilidade” (Fernandes, 1970, p. 43), sendo que

[...] os Tupinambá, viviam em estado de guerra crônico. Cada grupo se encontrava permanentemente exposto e sujeito a ataques dos inimigos; embora a frequência dos ataques fosse maior nas zonas fronteiriças, onde os Tupinambá e os seus inimigos se viam forçados a partilhar territórios contíguos [...] (Fernandes, 1970, p.43).

Além de todas essas situações os indígenas ainda enfrentavam “as infinitas traições por parte dos portugueses levaram-nos a mudar de lado inúmeras vezes, aumentando a instabilidade e fluidez já características em suas relações” (Almeida, 2010, p. 41).

A Carta Régia de 1.570 proibiu a escravidão indígena pela primeira vez no Brasil, porém ela instituía a “Guerra Justa” (Almeida, 2010, p. 84), “[...] desencadeadas contra os grupos hostis aos portugueses” (Almeida, 2010, p. 84) e, a escravidão voluntária colaborava para a perpetuação da escravidão indígena que resistiu até o séc. XVII, quando a Lei da Liberdade dos Índios de 1.755 proibiu a escravidão indígena no Brasil, em quaisquer circunstância, antes, porém houve duas outras leis que visavam regulamentar o assunto, a primeira era de 1.609 e teve por principal regra a alforria dos indígenas.

Nesse cenário, o escravo africano, assim inserido em meio à sociedade brasileira, acabou por colaborar com a libertação dos indígenas, surgindo como uma solução para a falta de mão de obra na colônia e a mão de obra indígena agora substituída.

Diégues Júnior (1952) informa: “As populações africanas, a partir de então, foram atingidas por contínuas guerras, expedição de caça ao homem, extermínio dos que escapavam dos cativeiros” (Diégues Júnior, 1952, p. 100) em razão de os africanos suprirem a escassez da mão de obra, na colônia, assim como já realizava para a coroa.

Para o Brasil o homem da África foi trazido principalmente como mão-de-obra: a Mão-de-obra capaz de substituir o indígena, pois este não estava afeito ao trabalho sedentário e de rotina da lavoura. O negro foi o elemento humano que completou a atividade do português como criador de um sistema de agricultura tropical, que serviu de base no processo de colonização com que foi ocupado o território brasileiro (Diégues Júnior, 1952, p. 100).

O processo de exploração da nova colônia foi marcado por três forças: a escravidão, a monocultura e o latifundiário. O latifundiário foi incentivado desde o início da colonização, por meio das capitânicas hereditárias, os capitães-mores podiam “dar sesmarias, segundo as leis do reino, aos que as pedissem, sendo cristãos; não ficando estes obrigados a mais tributo que o dizimo” (Varnhagen, s.d., p. 144) e, por meio das sesmarias, o latifundiário instituiu e fortaleceu a monocultura no Brasil. Inicialmente, com a cana-de-açúcar, nas grandes fazendas localizadas na costa brasileira, e na sequência a pecuária adentrando para o interior.

A escravidão foi uma política de colonização portuguesa, pois “desde o século XV que Portugal comerciava com escravos da África para a metrópole. Com o descobrimento do Novo Mundo esse comércio desenvolveu-se. Além de introduzirem escravos no Brasil, os portugueses também fizeram comércio com as Colônias Espanholas” (Diégues Júnior 1952, p. 104). “Em nosso entender, os escravos africanos foram trazidos ao Brasil desde a sua primitiva colonização; e naturalmente muitos vieram, com seus senhores, a bordo dos primeiros navios que aqui aportaram, compreendendo os da armada de Cabral” (Varnhagen, s.d., p. 219).

Os negros somente conseguiram a libertação em 13 de maio de 1.888, por meio da Lei Áurea (Brasil, 1888), já no fim do Brasil Império, mais de um século depois do indígenas serem proibidos de serem escravizados.

No séc. XVIII, mais precisamente de 1.750 a 1.777, Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, esteve à frente da administração Portuguesa como primeiro ministro, oportunidade em que implementou uma política com reformas impactantes tanto para o Brasil quanto para Portugal. Na política linguística, ele proibiu o uso da *Língua Geral*, instituiu o português como língua oficial e, em 1.759 expulsou os Jesuítas de todas as colônias portuguesas. Pombal propôs a assimilação como política indigenista

e com isso proibiu a realização dos costumes indígenas nas aldeias transformadas em povoados portugueses.

A mudança mais significativa foi a proposta de assimilação. Coerente com ela, algumas medidas foram inovadoras: a proibição dos costumes indígenas nas aldeias, incluindo a imposição do português que deveria substituir a língua geral, o forte incentivo à miscigenação e o fim da discriminação legal contra os índios, que deixaram de estar sujeitos às limitações impostas pelos estatutos de limpeza de sangue (Almeida, 2010, p. 110).

As reformas de Pombal do séc. XVIII tiveram reflexos e continuidade no império e na República, a ideia era “[...] promover a integração e extingui-los como grupos diferenciados iria se manter até a Constituição de 1988” (Almeida, 2010, p. 18).

Marquês de Pombal, enquanto primeiro ministro de Portugal, estabeleceu uma série de medidas conhecidas como Reforma Pombalinas com repercussões tanto para a coroa quanto para as colônias. Dentre as medidas principais, em relação aos indígenas, estavam a proibição do uso da língua geral, a instituição do Português como língua oficial, a expulsão dos jesuítas das colônias portuguesas, instituição de uma política assimilacionista para integrar os indígenas à sociedade e extinguir os povos (Almeida, 2010).

Em consequência do Período Napoleônico e os desentendimentos entre França e Portugal em face do bloqueio continental, em novembro de 1.807, a Família Real decide sair de Portugal em direção ao Brasil, ataca em Salvador em 22 de janeiro de 1.808 depois, instalou-se no Rio de Janeiro com toda a estrutura do governo de Portugal. Inicia-se aqui o período joanino, sendo D. João VI o Rei; nesta oportunidade, D. João VI abre os portos brasileiros para o comércio internacional e implanta medidas que vão culminar no processo de independência. Manuel de Oliveira Lima (2012) explica que “Foi afinal no Brasil que o rei D. João VI buscou refugio e fundou seu governo – suas palavras foram, repetimo-las, ao desembarcar – que ali vinha fundar um império [...]” (Lima, 2012, p. 141) e completa “D. João VI era o homem absolutamente necessário ao meio e ao momento histórico do Brasil, para levar a cabo a pesada tarefa de fazer dele uma nação” (Lima, 2012, p. 145).

A partir daqui, a história dos primeiros passos do Brasil entra para o Brasil Império e, posteriormente, para a República.

#### **4.1 Política indigenista: do aldeamento à colonização**

Política indigenista na colônia pressupõe o fato de que todo e qualquer ato realizado pelos colonizadores, nos mais diversos âmbitos, trariam consequências relevantes para os povos indígenas. Todas as decisões relativas à colônia, tomadas pela Coroa, colocava os povos indígenas em situação de vulnerabilidade.

Com a decadência das capitânicas hereditárias não atendendo aos interesses da coroa, pelo fato das armadas de guarda-costa serem muito dispendiosas e não conferirem a segurança necessária – até mesmo em virtude de sua vasta extensão – as ideias de colonização começavam a surgir, “Ao mesmo tempo a colônia, desenvolvendo-se e crescendo, poderia com seus próprios recursos sustentar tal armada, sem sobrecarregar o tesouro da mãe pátria” (Varnhagen, s.d., p. 113).

A política de aldeamentos foi essencial para o projeto de colonização. Afinal, os índios aliados eram indispensáveis ao projeto, pois além de compor as tropas militares, eles deveriam ocupar os espaços conquistados e contribuir, como mão de obra, para a construção das sociedades coloniais (Almeida, 2010, p. 72)

Tomé de Souza, primeiro governador-geral do Brasil, em 1.549, trouxe consigo a primeira missão jesuítica enviada por D. João III e o primeiro Regimento regulamentando as questões indígenas. Os colonizadores acreditavam tanto ser os indígenas facilmente dominados pelo cristianismo que o motivo principal da colonização era “[...] para que a gente dela se convertesse à nossa santa fé católica” (Ribeiro, 1983, p. 40). No entanto, “[...] não era esse o móvel principal e sim a defesa dos interesses portugueses contra a cobiça de outras nações e a exploração econômica da colônia em proveito da metrópole” (Ribeiro, 1983, p. 40).

Melatti (1972) explica que:

Durante todo o período colonial, o governo português, no que concerne a legislação sobre os indígenas, oscilou entre os interesses dos colonos, que desejavam escravizar os índios, e os esforços dos missionários, que tinham por objetivo convertê-los ao cristianismo e ao mesmo tempo fazê-los adotar os costumes dos civilizados (Melatti, 1972, p. 168).

A confusão legislativa era praxe, não havia um ordenamento legal organizando as mais diversas regulamentações. Como não havia uma organização legislativa e, muito menos, rigor técnico-legislativo redacional, muitos temas eram objeto das leis por mais de uma vez, o que deixava tudo mais confuso, pois não existia um entendimento sobre as regras de revogação legislativa, assim era comum leis contraditórias e, até mesmo, o primeiro Regimento, trazido pelo Primeiro Governador Geral do Brasil, padecia desse vício,

Em tal regimento se dizia que a conversão dos indígenas é que constituía o motivo do povoamento do Brasil, recomendando que fossem bem tratados e que, se sofressem algum dano, lhes fosse concedido toda a reparação, punindo-se os responsáveis. Mas o mesmo documento permitia que se desse combate aos índios que agissem como inimigos, que se os matassem e fossem feitos prisioneiros (Melatti, 1972, p. 168).

Melatti (1972) segue explicando as contradições estabelecidas nas leis, em seus próprios textos, tornando-se ambíguas e confusas, também se contradiziam com outras leis “[...] e mesmo aquelas que concedem liberdade aos índios sempre apresentam alguma ressalva que permite cercear-lhes a liberdade de algum modo. A natureza de tais leis dependia da influencia que, ora os jesuítas, ora os colonos, conseguiam sobre o governo” (Melatti, 1972, p. 168).

Com a intensão de que os jesuítas pudessem catequizar os indígenas, trataram logo de estabelecer contato entre jesuítas e indígenas, numa tentativa de aprender suas línguas ao mesmo tempo em que lhes ensinavam o português. Os jesuítas ofereciam a salvação como extraterrena aos indígenas, sendo os valores transmitidos pelos padres sem significados para eles que, inicialmente “[...] atraído pelo ritual católico, deixava-se catequizar e era batizado aos milhares” (Ribeiro, 1983, p. 40).

Havia dificuldade de os indígenas assimilarem as novas regras impostas pelos jesuítas e, como sempre, acabavam retornando, rapidamente, aos seus costume originários. Assim, começa a surgir a ideia de aldeamentos organizados com regimentos próprios.

Almeida (2010) explica que as aldeias criadas próximas aos núcleos portugueses foram até o séc. XIX “[...] o espaço privilegiado para a inserção desses índios na ordem social” (Almeida, 2010, p. 72) e continua ao dizer “[...] eram entendidas como simples espaços de dominação sobre os índios que, submetidos às novas regras, perdiam suas culturas e identidades, anulavam-se enquanto atores sociais e saíam da nossa história” (Almeida, 2010, p. 72).

Os jesuítas achavam que somente a política de segregação dos índios cristãos de seus irmãos pagãos não bastava, era necessário a separação total dos índios catequizados a fim de não serem influenciados e colocarem a perder o trabalhos dos catequizadores, em razão de haver grande atrito entre os religiosos e os colonos de baixo senso moral, tanto que “[...] a falta de mulheres brancas frustrou os esforços dos jesuítas em impor costumes moralistas aos colonos, que detinham verdadeiros haréns de mulheres índias” (Ribeiro, 1983, p. 42).

Ademais, com o tempo a coroa e a igreja firmaram compromissos nos quais os aspectos religiosos, políticos e econômico se misturavam (Almeida, 2010) “[...] as aldeias religiosas ou missões visavam não apenas a cristianizar ou índios, mas ressocializá-los, tornando-os súditos cristãos do Rei de Portugal, que teriam vários papéis a cumprir na nova sociedade que se construía” (Almeida, 2010, p. 72).

Para a coroa, Almeida (2010) explica o objetivo principal: “integrar os índios à sociedade colonial, tornando-os aliados e súditos, para garantir a soberania sobre seus territórios, defendendo-os dos estrangeiros e dos índios hostis” (Almeida, 2010, p. 73); já para os religiosos o objetivo era “[...] reunir os índios em aldeias para catequizá-los e extirpar seus vícios e práticas consideradas diabólicas [...]” (Almeida, 2010, p. 74).

Segundo Almeida (2010) muitos indígenas que costumavam ir para as aldeias não eram pacíficos. Para eles, o aldeamento era a opção pelo mal menor diante das epidemias, guerras, fome etc. Nas aldeias, os indígenas “[...] participaram de sua construção e foram sujeitos ativos dos processos de ressocialização e catequese nelas vivenciadas” (Almeida, 2010, p. 72).

Muito embora a política de aldeamento fomentasse a exploração da mão de obra indígena, obrigações eram atribuídas a esse povo “[...] os colonos com suas constantes invasões à procura de braços, suas ameaças e mil artimanhas” (Ribeiro, 1983, p. 42) e pelo fato das aldeias “[...] assegurar aos colonos, aos missionários e às autoridades, a mão-de-obra necessária às mais diversas atividades. Os índios aldeados eram submetidos ao trabalho forçado compulsório que se fazia de acordo com um sistema de rodízio e pagamento de salário irrisório regulamentado por diversas leis” (Almeida, 2010, p. 73-4); o aldeamento também “[...] colocava os índios numa condição jurídica específica atribuindo-lhes, além das obrigações, alguns direitos que eles lutaram por garantir até o século XIX, agindo conforme os códigos do mundo colonial” (Almeida, 2010, p. 72).

Com o passar do tempo, diferentemente do acontecido no início, quando, os indígenas se convertiam atraídos pelos rituais cristãos, a resistência dele em se converterem cresceu e “A solução encontrada pelos jesuítas, diante de uma obra que custara tantos sacrifícios e se mostrava vã, foi o uso da força” (Ribeiro, 1983, p. 43). Os jesuítas tinha um privilégio legal, conferindo-lhes o direito de “[...] subjugar o índio para comunicar-lhe a doutrina cristã, a licença de deslocá-lo de suas terras para leva-lo aos aldeamentos, era uma maneira sutil de escravizá-lo, tolhendo sua liberdade e impondo-lhe uma religião e um modo de vida que não estava apto a receber” (Ribeiro, 1983, p. 43).

Algumas dessas aldeias foram ativas durante todo o Brasil colônia, elas reuniam indígenas de diversas etnias e culturas misturadas e assim surgiu a identidade dos indígenas que eram aldeados, súditos cristãos de Sua Majestade (Almeida, 2010). Agindo com essa nova identidade temos “os índios do Gato, por exemplo, que haviam se tornado os termiminós de Arariboia, passaram a se identificar como os índios da aldeia de São Lourenço” (Almeida, 2010, p. 73).

Para Ribeiro, os jesuítas “[...] exerciam direta e indiretamente o governo temporal nos aldeamentos” (Ribeiro, 1983, p. 42) e a rivalidade entre jesuítas e colonos, contra o governo temporal dos padres, levou aos primeiros a sugerirem ao Governador Mem de Sá nomear capitães portugueses como mediadores e protetores dos indígenas, no entanto, isso apenas colaborou para acirrar os ânimos, pois os indígenas eram encaminhados para fazendas dos capitães, de seus parentes e amigos sendo uma das causas de despovoamento de inúmeras aldeias (Ribeiro, 1983).

Esses cargos de diretores de índios foram extintos em 1.798, pela mesma legislação que assegurava a liberdade dos indígenas a fim de garantir e defender seus direitos (Melatti, 1972). Na sequência, já com a família real no Brasil a legislação retrocedeu e

[...] em 1808, ordenou-se a guerra contra os Botocudos de Minas Gerais e o índios de São Paulo. Em 1809, estabelecia o governo que, uma vez declarado guerra aos indígenas; podia-se organizar bandeiras contra eles e os que fossem feitos prisioneiros estavam sujeitos a um cativeiro de 15 anos, a partir do dia de seu batismo (Melatti, 1972, p. 169).

Desta forma, evidencia-se que a política indigenista elaborada pela Coroa jamais objetivou proteger os povos indígenas, pelo contrário, incentivou um ambiente hostil, de agressões, rivalidades e extrema vulnerabilidade o que contribuiu para com a dizimação desses povos.

## CONCLUSÕES

O estudo concernente as *reflexões sobre os povos indígenas Brasileiros: da Invasão dos Europeus ao Brasil Colônia* enquanto revisão de literatura, com metodologia bibliografia e viés qualitativo apresenta um contexto histórico desde o momento em que o Brasil foi invadido pelos colonizadores portugueses ao Brasil Colônia com a instituição de mecanismos adotados pela indústria marítima portuguesa que objetivava a exploração mercantil lusitana por meio da invasão de novos locais, extração de riquezas naturais

ainda não exploradas e escravização de populações a fim de alimentar a riqueza da Coroa. Esse fato se confirma tendo em vista que os navegantes portugueses se dirigiam as Índias quando aportaram nas terras brasileiras e sem o menor receio, trataram de estabelecer contatos com os indígenas os quais nomearam como *índios* em alusão as Índias.

Da mesma maneira os invasores, imediatamente, começaram a nomear os locais por onde passavam com nomes de santos e trataram de instituir o nome da nova localidade como *Ilha de Vera Cruz*, depois *Terra de Santa Cruz* e, por fim, *Terra do Brazil* que se consolidando como Brasil.

O estudo demonstra que a chegada dos jesuítas alicerçada na necessidade de conversão religiosa cristã dos indígenas e a dinâmica de como coroa instituiu política indigenista que, desde o primeiro contato, colocou os povos indígenas em uma condição de extrema vulnerabilidade uma vez que o objetivo principal da Coroa era desenvolver uma política integracionista onde os povos indigenistas seriam incorporados a sociedade colonial e com o passar do tempo esqueceriam suas raízes e ancestralidade.

O levantamento sobre legislação instituída naquela época pela coroa portuguesa nos proporcionou entender a dimensão da luta travada entre os indígenas e os colonizadores que, em busca do domínio territorial, dizimaram diversos povos eliminando completamente uma imensa diversidade cultural e linguística até então existente.

Atualmente, se consolida uma perpétua busca dos povos indígenas remanescentes da invasão portuguesa em prol da demarcação e regularização das terras originalmente ocupadas, que continua sendo constantemente negligenciada por diversos governos, tendo sido inclusive impetrada ação junto ao Supremo Tribunal Federal a fim de discutir as questões relativas ao marco territorial, o qual, em sua decisão beneficiou aos povos indígenas.

Neste contexto, apesar dos povos indígenas terem sido quase dizimados, persistiram e continuam a resistir para existirem em seus espaços de poder, mesmo em face das inúmeras tentativas de expropriação territorial e de direito garantidos e consagrados legalmente na Constituição Federal de 1988. Infelizmente seus próprios representantes políticos não desistem que elaborarem projetos de lei ou de emendas constitucionais a fim de, não só evitar novas demarcações de terras como também de transformarem as terras demarcadas em terras “produtivas” entregando-as ao agronegócio.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os índios na história do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2010. 168p.

BRASIL. *Lei n.º 3.353, de 13 de maio de 1888*. Lei Áurea. Declara extinta a escravidão no Brasil. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim3353.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm). Acesso em: 30 de jan. de 2024.

CAMINHA, Pero Vaz de. *A Carta a el Rei D. Manuel*. São Paulo: Editora Dominus, 1963. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000292.pdf>. Acesso em 27 dez de 2023.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *História dos Índios do Brasil: introdução a uma história indígena*. São Paulo: Companhia das letras/Fapesp/SMC, 1992. p.09-24

DIÉGUES JÚNIOR, Manuel. *Etnias e culturas no Brasil*. São Paulo: Circulo do Livro, 1952. 213p.

FAUSTO, Bóris. *História do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fundação do Desenvolvimento da Educação, 1995, 654 p. ISBN 85-314-0240-9.

FERNANDES, Florestan. *A função social da guerra na sociedade Tupinambá*. 2. ed. São Paulo: Editora da USP, Livraria pioneira editora, 1970. 423p.

GANDAVO, Pero de Magalhães. *Tratado da Terra do Brasil*. vol. 100. Brasília: Senado Federal, Conselho Editoria, 2008. 161p. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/188899/Tratado%20da%20terra%20do%20Brasil.pdf>. Acesso em jan. 2024.

IBGE. (1981). *Mapa etno-histórico de Curt Nimuendaju*. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em colaboração com a Fundação Nacional Pró-Memória . - Rio de Janeiro: IBGE, 1981. 96 p. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv14278\\_1981.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv14278_1981.pdf). Acesso em: 26 fev. 2024.

\_\_\_\_\_. (2010). *População residente, segundo a situação do domicílio e condição de indígena – Brasil 1991/2010*. Disponível em: <https://indigenas.ibge.gov.br/graficos-e-tabelas-2.html>. Acesso em: 18 de fev. 2024.

\_\_\_\_\_. (2023). *Censo Demográfico 2022: identificação étnico-racial da população, por sexo e idade - resultados do universo*. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. 82p. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3105/cd\\_2022\\_etnico\\_racial.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3105/cd_2022_etnico_racial.pdf). Acesso em: 05 mar 2024.

LIMA, Manuel de Oliveira. *Formação histórica da nacionalidade brasileira*. v. 158. Brasília: Edições do Senado Federal, Conselho Editorial, 2012. 244p.

MELATTI, Julio Cezar. *Índios do Brasil*. 2.ed.rev. Brasília: Coordenadora, 1972. 236p.

NIMUENDAJU, Curt. *Mapa etno-histórico d Brasil e regiões adjacentes*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Mapa%20Nimuendaju%202017%20vers%C3%A3o%20Jorge%2004092017.pdf>. 1944. Acesso em 26 fev. 2024.

\_\_\_\_\_. *Os Apinayé*. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, Belém, 1983.

OLIVEIRA, João Pacheco. *O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutela e formação de alteridades*. Rio de Janeiro: Contra capa, 2016. 384p. ISBN 978-85-7740-206-9.

RIBEIRO, Berta Gleizer. *O índio na história do Brasil*. São Paulo, Global editora, 1983. 125p.

RIBEIRO, Darcy. *Línguas e culturas indígenas do Brasil*. Rio de Janeiro: Centro brasileiro de pesquisas educacionais, 1957. 102p.

\_\_\_\_\_. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. 470p.

RODRIGUES, Aryon Dall'Igna. *Línguas brasileiras: para o conhecimento das línguas indígenas*. São Paulo: Edições Loyola, 1986. 135p.

SILVA, L. G. da. A luta pela terra, a luta pela vida: a interveniência das Políticas Públicas no Território do Povo Indígena Tapuia em Goiás - DOI 10.5216/ag.v7i3.9223. *Ateliê Geográfico*, Goiânia, v. 7, n. 3, p. 164–187, 2013. DOI: 10.5216/ag.v7i3.9223. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/ateliê/article/view/9223>. Acesso em: 7 maio. 2024.

SOUZA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brazil em 1587*. Rio de Janeiro, Typographia universal de Laemmert, 1851. 429p.

TODOROV, Tzvetan. *A conquista da América: a questão do outro*. São Paulo: Martins Fontes, 1983. 400p.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História geral do Brazil: antes da sua separação e independência de Portugal*. 2. ed. Tomo I. Rio de Janeiro: Editora E. & H. Laemmert, s.d.